

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2025**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.**

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item A) OBJETO do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital passa a ter a seguinte redação:

A) OBJETO:

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, com critério de menor valor, para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços com fornecimento de materiais de ornamento e decoração para eventos, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Os serviços a serem contratados se caracterizam como bens e serviços comum, aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6, inc. XIII, Lei Federal 14.133/2021).

Detalhamento do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	LOTE 1 – LOCAÇÕES Item 1 – Locação de estrutura Backdrop – 1 Módulo - Treliças de metal aço carbono e acabamento zincado, suportando até 170 Kg, encaixável e ajustável, apresentado em módulo de no mínimo 2,50 X 4,00 MT, montado.	SERV.	70	1.094,00	76.580,00
2	LOTE 2 – DECORAÇÃO FORMATURAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARA ATÉ 800 PESSOAS Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante). Item 2 – Plano de fundo do palco principal - 2 Serviços - Decoração de estrutura Backdrop com tecidos de cores variadas a serem selecionados pelo contratante. Item 3 – Mesas de Autoridades e Certificados - 1 Serviço - Disponibilizar 2 mesas de madeira de no mínimo 0,75 x0,80 x 3,00 MT decoradas, sendo cobertas com toalha de 1,50 X 3,50 MT, em cor a ser selecionado pelo contratante. Toalha de mesa para sobreposição em contraste com a cor do tecido principal em formato losango disponibilizada centralmente na mesa dos convidados e autoridades. Item 4 – Salão principal – 1 Serviço - Organização das cadeiras, disponibilizadas pela administração, de forma linear com no mínimo de 20 (vinte) centímetros de espaçamento entre elas, deixando um espaço central no salão de no mínimo 3 MT para entrada dos formandos.	SERV.	40	9.219,69	368.787,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	- Realizar a reserva de cadeiras de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante. Item 5 – Caminho de entrada e saída dos formandos – 1 Serviço - Disponibilização e instalação de passadeira (tapete ornamentado) Carpete (cor a definir) de 3 mm de espessura e 1 (um) metro de largura em toda a extensão entre o hall de entrada e o palco principal, centralizado no espaço deixado entre as cadeiras dispostas, sem pontas aparentes, lombadas ou juntas expostas que possam prejudicar/causar riscos ao formando e convidados.				
3	LOTE 3 – DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 400 PESSOAS Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante). Item 2 - Salão principal – 1 Serviço - Disposição das mesas com 4 cadeiras cada (ambas fornecidas pela Administração) com distância mínima de 1,20 metros entre elas, decoradas com toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela solicitante; cada mesa deve ser ornamentada por, pelo menos, 1 (um) enfeite central. - Realizar a reserva de mesas de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante. Item 3 – Mesas de buffet - 1 Serviço - Disponibilizar 2 mesas de madeira rústica de no mínimo 0,75 x 0,80 x 1,80 MT. Sobre ela deve ser colocado suportes, prateleiras ou bandejas para disponibilização do buffet aos convidados. O local de alocação das mesas deve ser apontado pela solicitante.	SERV.	40	7.888,00	315.520,00
4	LOTE 4 DECORAÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS AO AR LIVRE Item 1 – Decoração de Palco - 1 Serviço - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura do palco, inclusive de rodapé do palco com tecidos e vasos ornamentais para colocação de flores.	SERV.	50	7.820,00	391.000,00

2 – O ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL do Edital passa a ter a seguinte redação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº	

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOTE 1 – LOCAÇÕES Item 1 – Locação de estrutura Backdrop – 1 Módulo - Trelças de metal aço carbono e acabamento zincado, suportando até 170 Kg, encaixável e ajustável, apresentado em módulo de no mínimo 2,50 X 4,00 MT, montado.	SERV.	70		
2	LOTE 2 – DECORAÇÃO FORMATURAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PARA ATÉ 800 PESSOAS Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante). Item 2 – Plano de fundo do palco principal - 2 Serviços - Decoração de estrutura Backdrop com tecidos de cores variadas a serem selecionados pelo contratante. Item 3 – Mesas de Autoridades e Certificados - 1 Serviço - Disponibilizar 2 mesas de madeira de no mínimo 0,75 x0,80 x 3,00 MT decoradas, sendo cobertas com toalha de 1,50 X 3,50 MT, em cor a ser selecionado pelo contratante. Toalha de mesa para sobreposição em contraste com a cor do tecido principal em formato losango disponibilizada centralmente na mesa dos convidados e autoridades. Item 4 – Salão principal – 1 Serviço - Organização das cadeiras, disponibilizadas pela administração, de forma linear com no mínimo de 20 (vinte) centímetros de espaçamento entre elas, deixando um espaço central no salão de no mínimo 3 MT para entrada dos formandos. - Realizar a reserva de cadeiras de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante. Item 5 – Caminho de entrada e saída dos formandos – 1 Serviço - Disponibilização e instalação de passadeira (tapete ornamentado) Carpete (cor a definir) de 3 mm de espessura e 1 (um) metro de largura em toda a extensão entre o hall de entrada e o palco principal, centralizado no espaço deixado entre as cadeiras dispostas, sem pontas aparentes, lombadas ou juntas expostas que possam prejudicar/causar riscos ao formando e convidados.	SERV.	40		
3	LOTE 3 – DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 400 PESSOAS Item 1 – Hall de entrada - 1 Serviço - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura de Hall de entrada com bexigas de diferentes tamanho e cores (selecionados pelo contratante). Item 2 - Salão principal – 1 Serviço - Disposição das mesas com 4 cadeiras cada (ambas fornecidas	SERV.	40		

	pela Administração) com distância mínima de 1,20 metros entre elas, decoradas com toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela solicitante; cada mesa deve ser ornamentada por, pelo menos, 1 (um) enfeite central. - Realizar a reserva de mesas de forma visível em quantidade e local informada pelo contratante. Item 3 – Mesas de buffet - 1 Serviço - Disponibilizar 2 mesas de madeira rústica de no mínimo 0,75 x 0,80 x 1,80 MT. Sobre ela deve ser colocado suportes, prateleiras ou bandejas para disponibilização do buffet aos convidados. O local de alocação das mesas deve ser apontado pela solicitante.				
4	LOTE 4 DECORAÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS AO AR LIVRE Item 1 – Decoração de Palco - 1 Serviço - Instalação de lona Backdrop em estrutura metálica (ambos fornecidos pelo contratante), realizado com fitas de nylon que suportem o peso da estrutura, sem sobras aparentes. - Ornamentação da estrutura do palco, inclusive de rodapé do palco com tecidos e vasos ornamentais para colocação de flores.	SERV.	50		

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará a Ata de Registro de Preços:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

3 – Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 19 de novembro de 2025**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 04 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 52/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 19 de novembro de 2025**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: até às 08h59min do dia 19 de novembro de 2025.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 04 de novembro de 2025.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações